



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTORIA:

30 de junho

ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENTA

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO
ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO QRnAMPMTQ, FIMAMHAS F TRIBUTAÇÃO

RESIDENTE DEPUTADO (A) um in CFSAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

Z3

^^-2^^

lg

(X)

Decisão
40
92
12
10

SINOPSE

DISCUSSÃO ÚNICA _____

REDACÃO FINAL _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PUBLICACÃO NO DIÁRIO OFICIAL _____

ARQUIVAMENTO _____



APROVADO EM DISCUSSÃO PÚBLICA
Em 12 de dezembro de 2009

ScReTAmo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 36 /10

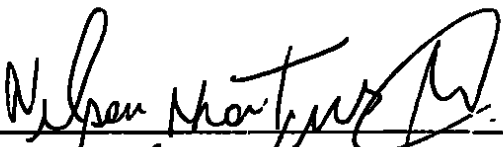
Aprova as Contas apresentadas pelo Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2009.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2009.

Art. V Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PAGO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza.
15 de dezembro 2010.


PRESIDENTE


RELATOR



REDACÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/10

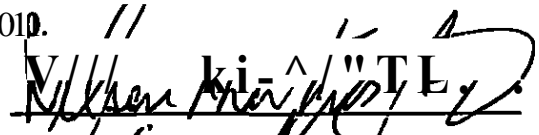
APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009.

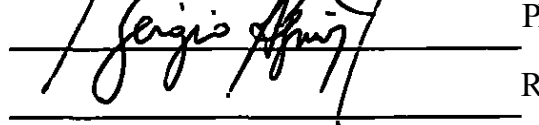
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.





PRESIDENTE

RELATOR



[Handwritten signature]



DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso 1, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. DOMINGOS FILHO
<i>[Handwritten signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. GONY ARRUDA
<i>[Handwritten signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. FRANCISCO CAMINHA
<i>[Handwritten signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
<i>[Handwritten signature]</i>	1.º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. FERNANDO HUGO
<i>[Handwritten signature]</i>	2.º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. HERMINIO RESENDE
<i>[Handwritten signature]</i>	3.º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten signature]</i>	DEP. OSMAR BAQUIT
<i>[Handwritten signature]</i>	4.º SECRETÁRIO

LL.^3IAT^jON'....36....S»..Js,iZSO

DECRETO LEGISLATIVO

. EM../57:3../a.....j...ia....

N-...%E.22J.i.«...7..A.Q... AiJ^ •

22. 12. 10

...sJcaAw«!W.S4/ttfr:. ^^^pSSABSuk-.*:_____

-ARQUIVE-SE
DN. EXP. LEGISLATIVO

-EM..fp^../...e^,.VJL.....

•"•*_^iA.M^ft.j^i^Vir:;.....